

## Butiá, 20 de dezembro de 2021.

## A T A No. 4155.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniuse a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Paulo Rogério Lopes. Havendo número legal foi aberta a presente Sessão. VEREADORES PRESENTES: DO PSD: Paulo Rogério Lopes; DO PT: Edson da Silva Leal, Hélio Santos Ferreira, Jeferson Gama e Vagner Alves Pfütze; DO PDT: Sérgio Gilmar Neto Sampaio: DO REPUBLICANOS: Mateus Fonseca Pereira; DO PP: Fernando Ruskowski Lopes: DO PTB: Adão Cleiton Leal da Silva. O sendo feita pelo 1º Secretário, estando todos presentes. Solicita a leitura de um texto bíblico, sendo feita pelo Ver. Adão Cleiton. Solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas sendo feita pelo 1º Secretário.

## EXPEDIENTE

Fazem uso da palavra os Vereadores Jeferson Gama, Edson Leal, Paulo Rogério, Sérgio Sampaio, Mateus Fonseca, Hélio Ferreira, Vagner Pfütze, Fernando Lopes e Adão Cleiton.

## ORDEM DO DIA

O Presidente solicita leitura da pauta da presente Sessão, sendo feita pelo 1º Secretário: Pauta da 51ª Sessão Ordinária, do Primeiro Ano Legislativo, da 14ª Legislatura, do dia 20 de dezembro de 2021: Artigo 125 do Regimento Interno: Documentos para leitura: Indicação: Ato da Presidência nº. 088/2021 - Autoriza o deslocamento do Ver. Mateus Fonseca no dia 10 de dezembro de 2021, onde estará cumprindo agenda na Prefeitura Municipal de Charqueadas, na Secretaria Municipal de Saúde, salientamos que o Vereador Citado estará acompanhado da Assistente Social Morgana Oliveira Ferreira e a Assistente Social Rejane Leindecker. Ato da Presidência nº. 089/2021 – Autoriza o deslocamento do Ver. Mateus Fonseca Pereira, no dia 13 de dezembro de 2021, à cidade de Porto Alegre/RS, onde estará cumprindo agenda na Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios. Ato da Presidência nº. 090/2021 - Autoriza o deslocamento do Ver. Jeferson Gama, no dia 15 de dezembro, à cidade de Porto Alegre/RS, onde estará cumprindo agenda na Assembleia Legislativa. Ato da Presidência nº. 091/2021 -Autoriza o deslocamento do Ver. Hélio Ferreira no dia 14 de dezembro e 2021, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa Paulo Rogério Lopes à Porto Alegre/RS, no Tribunal de Contas do Estado, TCE. Ato da Presidência nº. 092/2021 - Autoriza o deslocamento do carro oficial da Câmara de Vereadores à Empresa Sponchiado Jardine Veículos, no dia 16 de dezembro de 2021, para revisão do veículo. Ato da Presidência nº 093/2021 - Autoriza o deslocamento do Ver. Fernando Lopes, no dia 17 de dezembro, à cidade de Guaíba/RS, no Encontro das Câmaras de Vereadores das Regiões Carbonífera e Costa Doce. Projeto de Resolução para apreciar: Projeto de Resolução nº. 561/2021 do Legislativo Municipal -Altera o Art.4° da Resolução nº. 494/2021. Projetos de Lei para tramitar: Projeto de Lei nº. 4059/2021 do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 25.500,00 com recurso o excesso de arrecadação. Projeto de Lei nº 4060/2021 do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 65.184,00 com recurso o excesso de arrecadação. Projeto de Lei nº. 4061/2021 do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 87.240,00 com recurso o excesso de arrecadação. Projeto de Lei para apreciar em 2ª votação: Projeto de Lei nº. 4050/2021 do Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Butiá para o Exercício Financeiro de 2022. Atas para apreciar: Ata 4153, de 13 de dezembro de 2021. Ata 4154, de 16 de dezembro de 2021. Eleição da Mesa. Sandra Franceschi Araújo, Diretora administrativa. Ver. Paulo Rogério Lopes, Presidente. O Presidente inclui na pauta o Requerimento 049/21 do Ver. Hélio Ferreira de votos de pesar por Ricardo Faúndez Solís, intercambista do Chile. O Presidente solicita leitura dos Atos da Presidência 088, 089, 090, 091, 092 e 093/21, sendo feito pelo 1º Secretário. Coloca em discussão o Projeto de Resolução 561/21. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente consulta os Vereadores da possibilidade de apreciar os Projetos de Lei 4059, 4060 e 4061/21, do Executivo Municipal, considerando que esta é a última sessão do



ano. Todos concordam. Coloca em discussão o Projeto de Lei 4059/21. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o Projeto de Lei 4060/21. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o Projeto de Lei 4061/21. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o Projeto de Lei 4050/21(Orçamento). Coloca em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o Requerimento 049/21. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão as Atas 4153 4154/21. Coloca em votação, sendo aprovados por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou. O Presidente registra que conforme a Resolução da Mesa 007/21 passa a realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2022. Solicita a leitura da referida Resolução, sendo feita pelo 1º Secretário: Resolução da Mesa 007/21: Disciplina a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá para o ano de 2022. À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Estabelecer que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá o que segue: I - Será realizada por votação pública e aberta, conforme determina os artigos 29º e 30º e seus parágrafos, todos do Regimento Interno, e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no dia 20 de dezembro de 2021, após a Sessão Ordinária; II - Os pretendentes aos cargos da Mesa Diretora deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021; III -Os Requerimentos de registros de candidatura deverão ser numerados e protocolados, devendo os mesmos ser entregues à direção da Câmara que os encaminhará imediatamente ao Presidente; IV - O Presidente homologará, na mesma data, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2021; V - Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente; VI - Após a eleição o Presidente promulgará o resultado, dando posse aos eleitos que comporão a Mesa Diretora, conforme o inciso I do Artigo 1º desta Resolução, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência. Em, 06 de dezembro de 2021. Ver. Paulo Rogério Lopes, Presidente. Registre-se e publique-se. Em 06 de dezembro de 2021. Ver. Edson Leal, 1º Secretário. O Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura do Requerimento que requer a inscrição da chapa com os nomes dos Vereadores os quais irão dirigir o Poder Legislativo no ano de 2022, sendo feita a leitura: A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá/RS. Os vereadores abaixo firmados vêm requer o registro das candidaturas aos cargos da Mesa Diretora desta Casa para o exercício de 2022, conforme disciplina a Resolução da Mesa 007/21, que será assim constituída: Presidente: Ver. Hélio Santos Ferreira, Vice-Presidente: Ver. Vagner Alves Pfütze. 1º Secretário: Ver. Sérgio Gilmar Neto Sampaio, 2º Secretário: Ver. Jeferson Gama. Apoio: Vereadores Paulo Rogério Lopes, Fernando Lopes, Edson Leal e Mateus Fonseca. Butiá, 10 de dezembro de 2021. O Presidente registra que as candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2022, teve somente uma chapa e conforme irá chamando o Vereador irá votar sim ou não na chapa única para a eleição da Mesa Diretora, começando pela sua direita. Faz a chamada nominal dos Vereadores Adão Cleiton (Sim), Fernando Lopes (Sim), Mateus Fonseca (Sim), Hélio Ferreira (Sim), Paulo Rogério (Sim), Edson Leal (Sim), Vagner Pfütze (Sim), Jeferson Gama (Sim) e Sérgio Sampaio (Sim), sendo eleita a chapa única por unanimidade. O Presidente declara eleita e empossada a chapa única composta pelos Vereadores: Presidente: Ver. Hélio Santos Ferreira. Vice-Presidente: Ver. Vagner Alves Pfütze. 1º Secretário: Ver. Sérgio Gilmar Neto Sampaio. 2º Secretário: Ver. Jeferson Freitas da Gama, os quais exercerão os respectivos cargos a partir de 01 de janeiro de 2022. O Presidente avisa a todos que a partir do dia 22 do corrente mês, a Câmara de Vereadores está entrando em recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Eu, Maria Nogueira dos Santos, Oficial Legislativo,



gravei e digitei a presente Ata a qual vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Ver. Paulo Rogerio Lopes

Presidente

Ver. Edson Leal 1º Secretário